

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro - 47440-000 – Itaguaçu da Bahia
C.N.P.J. (MF) 16.445.843/0001-31 – Fone (74) 644-1056/1015

DECRETO MUNICIPAL Nº 0150/17 DE 17 DE MARÇO DE 2017.

**Indeferimentos das Inscrições
para o Processo Seletivo do
Edital 001/2017 e da outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE-

Art. 1º - A Comissão do Processo Seletivo do Edital 001/2017 foram desclassificados as inscrições abaixo pelos motivos no Edital nas disposições preliminares 1.8. Somente serão aceitas inscrições para uma única função; e 1.12. Não serão admitidos candidatos que tenham vínculo estatutário ou precário com a Administração Pública de quaisquer dos entes da Federação:

- ISAURY ALVES DE ALMEIDA – 1.8
- ISABEL MARIA GOMES – 1.8
- DANIELA CERQUEIRA DA COSTA – 1.8
- JAIDE DE FREITAS RIBEIRO – 1.8
- RONEIVON PIRES DE CARVALHO – 1.12
- LINDACI RIBEIRO DE ALMEIDA – 1.12
- ELIONETE NUNES DA SILVA CARVALHO – 1.12
- IVONE DE SOUZA CERQUEIRA – 1,12
- NATALIA DEISE MACHADO DO NASCIMENTO -1.12

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito, 17 de Março de 2017.

• **Ramon Souza Moura Gama – Presidente**

• **Márcia Carvalho**

• **Antonio Alves de Menezes**